Aprovado por unanimidade EM 17/03/2025

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL GABINETE DO VEREADOR ADELAR PIANA

INDICAÇÃO N°₽9 DE 2025

Solicita à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer a colocação de 10 metros cúbicos de areia na **Arena de Vôlei**, bem como a instalação de grades de metal com altura mínima de 1,5 metros ao redor da quadra.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar, com fundamento no art. 88 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que sejam providenciadas melhorias na Arena de Vôlei, incluindo a reposição de 10 metros cúbicos de areia e a instalação de grades de metal com altura mínima de 1,5 metros ao redor da quadra.

Para viabilizar o atendimento desta INDICAÇÃO, indicamos a dotação orçamentária destinada à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal n.º 563/2024, especificamente na Unidade Orçamentária 1010, que dispõe de um montante total de R\$ 2.361.600,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil e seiscentos reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta INDICAÇÃO atende à demanda de esportistas e frequentadores da arena de vôlei, que nos procuraram relatando as dificuldades enfrentadas devido à falta de manutenção da areia e à presença de animais no local. Atualmente, cães e gatos têm acessado a quadra, utilizando a areia como local para suas necessidades fisiológicas. Isso tem gerado problemas de higiene e ocasionado doenças e infecções nos usuários, prejudicando a saúde e o bem-estar da comunidade esportiva.

A reposição de 10 metros cúbicos de areia garantirá melhores condições para a prática do vôlei, enquanto a instalação das grades de metal com altura mínima de 1,5 metros contribuirá para manter a quadra protegida, proporcionando um ambiente mais seguro e adequado para os esportistas.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para a execução dessas melhorias, assegurando mais qualidade e segurança para os usuários da arena de vôlei. Sugerimos que as obras sejam realizadas no prazo máximo de 60 dias a partir da data desta Indicação.

Plenário Antônio Almeida Damasceno, em 17 de março de 2025.







ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL GABINETE DO VEREADOR ADELAR PIANA

ANEXO I

1. FOTO DA QUADRA EM ESTADO ATUAL, RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DAS GRADES DE METAL AO REDOR;







ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL GABINETE DO VEREADOR ADELAR PIANA

ANEXO II

2. FOTO DA QUADRA COM BAIXO NÍVEL DE AREIA, RESSALTANDO A IMPORTÂNCIA DA REPOSIÇÃO DA AREIA.



